

PARECER CUTHAB

SEI Nº . 299.00114/2024-19
PROC. Nº 00390/24
REQ Nº -072/24

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO , TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PARECER Nº /24 – CUTHAB

Vem a esta Comissão, para parecer, o Requerimento da Vereadora Abigail Pereira, que solicita a criação de uma Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização que terá como prerrogativa monitorar e registrar todas as doações recebidas pelo município durante o período de calamidade, incluindo recursos financeiros, suprimentos médicos, alimentos e outros itens essenciais. Além de verificar a destinação de cada doação, garantindo que sejam utilizadas de acordo com as necessidades identificadas durante a crise.

Entendo que a presente proposta tem mérito, pois uma das funções do poder legislativo é ser fiscalizador, diante disto manifesto parecer pela **aprovação** do presente requerimento.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador**, em 17/06/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0751010** e o código CRC **865F034F**.

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB)** contido no doc 0751010.

Observação:

A mera assinatura do presente documento, sem a indicação de orientação do voto (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), será desconsiderada para todos os efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a), voto SIM**, em 18/06/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador(a), voto SIM**, em 18/06/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a), voto SIM**, em 18/06/2024, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a), voto NÃO**, em 19/06/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0751028** e o código CRC **682D01BB**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 136/24 - CUTHAB** contido no doc 0751010 (SEI nº 299.00114/2024-19 – Proc. nº 0390/24 – REQ nº 072), de autoria do vereador Cassiá Carpes, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **21 de junho de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **01** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CUTHAB 0751028.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Requerimento.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 21/06/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0753209** e o código CRC **3F59F55D**.